



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176  
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16-3987.9244

Serrana, 23 de maio de 2023

**Ofício** 149/2023

**Ref.:** Resposta ao Requerimento nº 149/2023 – Câmara Municipal de Serrana.

**Assunto:** Lagoa da Maravilha.

Prezados (as) Senhores (as),

Venho por meio deste, responder as questões referentes ao Requerimento nº 149/2023, o qual solicita:

***"Solicita que a administração municipal envie informações mais detalhadas sobre os gastos da obra do Parque da Maravilha, tais como: Processo Licitatório com a empresa J.R. Serviços e Engenharia LTDA-ME, horas de máquinas trabalhadas e valores de cada hora, Notas Fiscais de Serviços e materiais diversos (Ex: Nota compra de portão, compra grama, pagamento de horas de Maquinas, etc.) Detalhar onde foram plantadas adquiridas para essa obra"***

Em resposta, esclareço que a Administração Municipal não tem acesso a informações dos serviços individualizados, tais como: horas de máquinas trabalhadas, valor de cada hora de máquina e notas fiscais de cada serviço executado separadamente.

Cabe a Prefeitura Municipal acompanhar a execução dos serviços, e após aprovação dos mesmos, autorizar à empresa para emitir nota fiscal. Esta nota fiscal, é emitida de maneira global dos serviços executados no período e não, dos serviços separados.

Ressalto, que todos os serviços e valores, são referenciados em planilhas oficiais e homologadas.

Também esclareço que o plantio de grama foi excluído da planilha pela administração, e não executado por questões técnicas. Item não executado e glosado da planilha.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Belutti da Silva  
Arquiteto e Urbanista - CAU: A76133-8  
Diretor de Projetos e Desenvolvimento Econômico